



PORTARIA Nº 0074 / 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Estadual, **RESOLVE** :

Art. 1º- Não haverá expediente no dia **04 de Junho de 2026 (quinta-feira)** em razão do **FERIADO RELIGIOSO**, estabelecido nos termos do Art 2º, da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, convalidada pela Lei Municipal Nº 8.796, de 09 de dezembro de 2003, data da **Celebração de Corpus Christi**.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

**Deputado DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**